

MOCÃO nº **/ 2024.**

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

Na observância e embasamento regimental dos dispositivos insculpidos na Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitados nos arts. 193 a 197 do Capítulo III sugiro, depois de manifestação da Mesa após anuência do Plenário, através do envio às atletas DUDA E ANA PATRÍCIA, extensivo a toda a equipe olímpica das jogadoras de vôlei de praia, desta MOÇÃO DE APLAUSOS, por terem conquistado a medalha de ouro nas olimpíadas de Paris.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE:

Considerando a grande conquista da medalha de ouro nas olimpíadas de Paris na modalidade de vôlei de praia.

Considerando que a DUDA é filha da cidade mãe e bolsista do Município de São Cristóvão, Sergipana que tanto nos honra e enaltece o nosso Estado.

Considerando a importância do esporte olímpico, e a importância da representatividade dessas atletas e dessas mulheres para as nossas crianças e nossos jovens.

Considerando que esporte possui um grande potencial de socializar indivíduos das mais diferentes classes, religiões, gêneros, entre tantas outras diferenças presentes na nossa sociedade.



MOÇÃO nº / 2024.

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

Considerando a grande visibilidade que essa medalha trouxe para o nosso Estado, para o Município de São Cristóvão a nível nacional e internacional.

Considerando o grande esforço e dedicação de anos de nossas jogadoras, principalmente da nossa DUDA, e o grande orgulho que sentimos em ser conterrâneos dessa gigante, é que proponho essa Moção de Aplauso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, na mais estrita observância da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitados nos arts. 193 a 197 do Capítulo III sugiro manifestação da Mesa após anuência do Plenário, através do envio às atletas DUDA E ANA PATRÍCIA, extensivo a toda a equipe olímpica das jogadoras de vôlei de praia, desta MOÇÃO DE APLAUSOS, por terem conquistado a medalha de ouro nas olimpíadas de Paris.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2024

Deputado PAULO JÚNIOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300033003100300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em **09/08/2024 19:09**Checksum: **48E0112A19C37010A9B002D91EEB05BC1D095960680C9BEEF4311D7D24153EBF**

